



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CCHSA/UFPB
Campus III, s/n, Centro, Bananeiras PB, CEP 58220-000 - Fone: (83) 3367-5505

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 12/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CAVN/CCHSA/UFPB EMERGENCIAL PARA QUADRO DE RESERVA PARA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE CURSO PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO CAVN/UFPB

O Diretor do Colégio Agrícola do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, vinculado à Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no uso de suas atribuições, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 12/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB**.

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada on-line pelo candidato, no período de **16 a 20/08 de 2020**, até às 23h59, através do link: www.cavn.ufpb.br/inscricao, preenchendo todas as etapas indicadas no sistema e anexando a documentação solicitada, sendo necessário anexar todos os documentos obrigatórios para finalizar a inscrição.

3.8 Para fins de pontuação, os documentos aceitos deverão ter data de emissão até o último dia de inscrição, 20/08/2020.

LEIA-SE:

3 . DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada on-line pelo candidato, no período de **19 a 23/08 de 2020**, até às 23h59, através do link: www.cavn.ufpb.br/inscricao, preenchendo todas as etapas indicadas no sistema e anexando a documentação solicitada, sendo necessário anexar todos os documentos obrigatórios para finalizar a inscrição

3.8 Para fins de pontuação, os documentos aceitos deverão ter data de emissão até o último dia de inscrição, **23/08/2020**.

ONDE SE LÊ:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.3.3. O Resultado Parcial do Processo Seletivo será publicado no dia 24 de agosto de 2020, no endereço eletrônico www.cavn.ufpb.br e apresentará os candidatos aprovados, em ordem crescente de classificação.

LEIA-SE:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.3.3. O Resultado Parcial do Processo Seletivo será publicado no dia **27 de agosto de 2020**, no endereço

eletrônico www.cavn.ufpb.br e apresentará os candidatos aprovados, em ordem crescente de classificação.

ONDE SE LÊ:

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Parcial do Processo Seletivo poderá fazê-lo de 25/08 a 03/09 de 2020, por meio do Requerimento para Interposição de Recurso (Anexo VI), e deverá ser encaminhado para o email novoscaminhoscavn@cchsa.ufpb.br, para avaliação da Comissão do Processo Seletivo.

5.3 O Resultado Final será publicado no dia **06 de setembro de 2020** no endereço eletrônico www.cavn.ufpb.br.

LEIA-SE:

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Parcial do Processo Seletivo poderá fazê-lo de **28/08 a 07/09 de 2020**, por meio do Requerimento para Interposição de Recurso (Anexo VI), e deverá ser encaminhado para o email novoscaminhoscavn@cchsa.ufpb.br, para avaliação da Comissão do Processo Seletivo.

5.3 O Resultado Final será publicado no dia **11 de setembro de 2020** no endereço eletrônico www.cavn.ufpb.br.

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 12/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB

ANEXO III. QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO SUPERVISOR DE CURSO

Função/Encargo: SUPERVISOR DE CURSO			
	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Título Acadêmico (conta apenas a maior titulação)		
	Especialização Lato Sensu	05 pontos	15 pontos
	Mestrado	10 pontos	
	Doutorado	15 pontos	
2	Experiência comprovada em tutoria e/ou docência em cursos técnicos e/ou graduações na modalidade em EaD (Certificados e/ou Declarações).	02 pontos/mês	20 pontos
3	Experiência em tutoria e/ou docência comprovada em cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial e/ou a distância.	02 pontos/30 horas	10 pontos
4	Experiência como supervisor de cursos FIC (Certificados e/ou Declarações)	03 pontos/mês	15 pontos
5	Experiência como coordenador de curso técnico.	10 pontos/semestre	20 pontos
6	Experiência como coordenador de curso de graduação e/ou curso de pós-graduação.	05 pontos/semestre	10 pontos
7	Atividades registradas de monitoria e/ou pesquisa e/ou extensão na UFPB.	02 pontos projeto	10 pontos
Total de pontos (máximo)			100 pontos

LEIA-SE:**EDITAL Nº 12/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB****ANEXO III. QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO SUPERVISOR DE CURSO**

Função/Encargo: SUPERVISOR DE CURSO			
	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Título Acadêmico (conta apenas a maior titulação)		
	Especialização Lato Sensu	05 pontos	15 pontos
	Mestrado	10 pontos	
	Doutorado	15 pontos	
2	Experiência comprovada em tutoria e/ou docência em cursos técnicos e/ou graduações na modalidade em EaD (Certificados e/ou Declarações).	02 pontos/mês	20 pontos
3	Experiência em tutoria e/ou docência comprovada em cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial e/ou a distância.	02 pontos/ 10 horas	10 pontos
4	Experiência como supervisor de cursos FIC (Certificados e/ou Declarações).	03 pontos/mês	15 pontos
5	Experiência como coordenador de curso técnico e/ou Coordenador do Pronatec e/ou Coordenador da Rede E-tec Brasil.	10 pontos/semestre	20 pontos
6	Experiência como Coordenador Geral de Ensino da Rede EPT* e/ou Coordenador/Assessor de Estágio e/ou Coordenador/Assessor de Pesquisa e/ou Coordenador/Assessor de Extensão e/ou Coordenador de curso de graduação e/ou Coordenador de curso de pós-graduação e/ou chefe de departamento e/ou Coordenador de Laboratório de unidade de ensino da Rede EPT na área da vaga do curso pretendido.	05 pontos/semestre	10 pontos
7	Atividades registradas de monitoria e/ou pesquisa e/ou extensão na UFPB.	02 pontos projeto	10 pontos
Total de pontos (máximo)			100 pontos

*Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

ONDE SE LÊ:**EDITAL Nº 12/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB****ANEXO IV. FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: SUPERVISOR DE CURSO**

Função/Encargo: SUPERVISOR DE CURSO						
	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pág. comprovação	Pont. solicitada	Pont. deferida
1	Título Acadêmico (conta apenas a maior titulação)					
	Especialização Lato Sensu	05 pontos	15 pontos			
	Mestrado	10 pontos				
	Doutorado	15 pontos				
2	Experiência comprovada em tutoria e/ou docência	02 pontos/	20 pontos			

	em cursos técnicos e/ou graduações na modalidade em EaD (Certificados e/ou Declarações).	mês				
3	Experiência em tutoria e/ou docência comprovada em cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial e/ou a distância.	02 pontos/ 30 horas	10 pontos			
4	Experiência como supervisor de cursos FIC (Certificados e/ou Declarações)	03 pontos/ mês	15 pontos			
5	Experiência como coordenador de curso técnico.	10 pontos/ semestre	20 pontos			
6	Experiência como coordenador de curso de graduação e/ou curso de pós-graduação.	05 pontos/ semestre	10 pontos			
7	Atividades registradas de monitoria e/ou pesquisa e/ou extensão na UFPB.	02 pontos projeto	10 pontos			
Total de pontos (máximo)			100 pontos			

LEIA-SE:

EDITAL Nº 12/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB

**ANEXO IV. FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: SUPERVISOR DE CURSO**

Função/Encargo: SUPERVISOR DE CURSO						
	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pág. compr ovação	Pont. solicitad a	Pont. deferida
1	Título Acadêmico (conta apenas a maior titulação)					
	Especialização Lato Sensu	05 pontos	15 pontos			
	Mestrado	10 pontos				
	Doutorado	15 pontos				
2	Experiência comprovada em tutoria e/ou docência em cursos técnicos e/ou graduações na modalidade em EaD (Certificados e/ou Declarações).	02 pontos/ mês	20 pontos			
3	Experiência em tutoria e/ou docência comprovada em cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial e/ou a distância.	02 pontos/ 10 horas	10 pontos			
4	Experiência como supervisor de cursos FIC (Certificados e/ou Declarações).	03 pontos/ mês	15 pontos			
5	Experiência como coordenador de curso técnico e/ou Coordenador do Pronatec e/ou Coordenador da Rede E-tec Brasil.	10 pontos/ semestre	20 pontos			
6	Experiência como Coordenador Geral de Ensino da Rede EPT* e/ou Coordenador/Assessor de Estágio e/ou Coordenador/Assessor de Pesquisa e/ou Coordenador/Assessor de Extensão e/ou Coordenador de curso de graduação e/ou Coordenador de curso de pós-graduação e/ou chefe de departamento e/ou Coordenador de Laboratório de unidade de ensino da Rede EPT na área da vaga do curso pretendido.	05 pontos/ semestre	10 pontos			
7	Atividades registradas de monitoria e/ou pesquisa e/ou extensão na UFPB.	02 pontos projeto	10 pontos			

	Total de pontos (máximo)	100 pontos			
--	---------------------------------	-------------------	--	--	--

*Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 12/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UEPB

ANEXO I. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	14/08/2020
Período de impugnação do Edital	14 e 15/08/2020
Inscrições	16 a 20/08/2020
Resultado Parcial	24/08/2020
Período de Recursos do Resultado Parcial	De 25/08 a 03/09 de 2020
Resultado dos Recursos e Resultado Final	06/09/2020
Convocação dos aprovados	08/09/2020

LEIA-SE:

EDITAL Nº 12/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UEPB

ANEXO I. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	14/08/2020
Período de impugnação do Edital	17 e 18/08/2020
Inscrições	19 a 23/08/2020
Resultado Parcial	27/08/2020
Período de Recursos do Resultado Parcial	De 28/08 a 07/09 de 2020
Resultado dos Recursos e Resultado Final	11/09/2020
Início da convocação dos classificados	14/09/2020

Bananeiras, 17 de agosto de 2020.

Edvaldo Mesquita Beltão Filho
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros